



PODER JUDICIÁRIO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AUTO DE: PENHORA E AVALIAÇÃO – 4ª Vara Cível

Processo nº 1029569-59.2014.8.26.0577

Aos dias do mês de JUNHO de 2019, dirigi-me à Rua Pedro David Filho, 198, Jd. Telespark, nesta, em cumprimento ao r. Mandado de nº 577.2019/018219-9, expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial – Compra e Venda, a requerimento de F'NA É OURO GESTÃO DE FRANCHISING E NEGOCIOS LTDA, onde após as formalidades legais, procedi a penhora do veículo abaixo descrito:

Um Automóvel, Marca/Modelo VW/GOL 1.0, ano/modelo 2003/2004, Placas: D  4

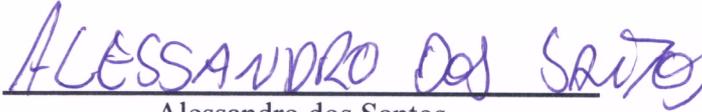
Avaliação por estimativa: *≈ R\$ 5.000,00*

Em seguida nomeando o executado, como depositário do bem, intimando-o, sob as penalidades da lei.

E para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OBS: O VEÍCULO NÃO ESTÁ FUNCIONANDO.


 Celso Soares Moreira
 Oficial de Justiça


 Alessandro dos Santos
 Depositário